

PORTARIA Nº 1009/2017

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Prorrogação da Licença Para Tratamento de Interesse Particular, conforme Artigo 93, Inciso VII da Lei 2.408/2010, sem remuneração, a pedido, a servidora, ROGERIA DE OLIVEIRA TREVISAN, Odontóloga, classe A, nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 07 de dezembro de 2017 a 05 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de dezembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 07 de dezembro de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal